



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 716/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 733/21-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 6144/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



“REF. C.I. Nº 874/2021 - D.T.L./S.A.J.I.”

“REQUERIMENTO Nº 733/2021 - Vereador José Henrique Conti”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em resposta à C.I.nº 874/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 733/2021 de autoria do nobre vereador José Henrique Conti, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que consta protocolo nº 2360/2021, para construção Residencial Unifamiliar e Edícula, ainda não aprovado.
2. Consta protocolo nº 2360/2021, para construção Residencial Unifamiliar e Edícula, ainda não aprovado.
3. Não consta nos arquivos desta Secretaria, protocolo ou aprovação de projeto de modificativo de lotes para o imóvel em questão.
4. Não consta nos arquivos desta Secretaria, protocolo ou aprovação de projeto de modificativo de lotes para o imóvel em questão.
5. Prejudicado.
6. Não. A obra foi embargada no dia 04 de fevereiro de 2021 (Termo de Embargo nº 12/2021) e após não ter respeitado o embargo de obra, com a construção em andamento, foi aplicado o Termo de Multa Nº 39/19 em 05 de abril de 2021 (no aguardo do AR).
7. Informamos que o caso está sendo acompanhado através do PA Nº 2950/2021.
8. A obra foi embargada no dia 04 de fevereiro de 2021 (Termo de Embargo nº 12/2021) e após não ter respeitado o embargo de obra, com a construção em andamento, foi aplicado o Termo de Multa Nº 39/19 em 05 de abril de 2021 (no aguardo do AR).
9. No imóvel em questão não há presença de indivíduos arbóreos, por isso não foram emitidas Licenças Ambientais.
10. No imóvel em questão não há presença de indivíduos arbóreos, por isso não foram emitidas Licenças Ambientais.
11. Referente ao PA Nº 376/2021 solicitado pela associação do bairro, já foi informado das providências que estão sendo tomadas para o caso.
12. Prejudicado.

SPMA, em 17 de maio de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente